

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI – CRUZ-CE, GESTÃO 2021/2023 REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às oito horas na Sala da Secretaria Executiva, situado na avenida quatorze de janeiro, Centro Administrativo por convocação da presidente deste Conselho, Sra. Maria de Fátima Silveira, no uso de suas atribuições legais, reuniu o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI-Cruz-CE em caráter ordinário para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Ações da Campanha Agosto Lilás – Mês de conscientização no combate a violência contra a Mulher; 2) Carteira do Idoso; 3) Benefício da Prestação Continuada – BPC; 4) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; 5) Outros Assuntos a serem deliberados. A Presidente, Sra. Maria de Fátima Silveira iniciou a reunião desejando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida a Secretária Executiva Josiane Vasconcelos realizou a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada pelos conselheiros presentes. Neste momento, faz uso da palavra, a convidada Srta. Jéssica Edna Silveira Muniz, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS ressaltando em sua fala a importância do oitavo mês do ano que é dedicado à conscientização pelo fim da violência contra a mulher através da campanha Agosto Lilás, que busca chamar a atenção da sociedade para o tema. A campanha foi criada em referência à Lei Maria da Penha, que em 2023 completa 17 anos, e surgiu para amparar mulheres vítimas de vários tipos de violência como física, sexual, psicológica, moral e patrimonial; Ainda com a palavra destacou o tema UM MÊS, UMA COR, UMA LUTA, informando que é uma importante ação de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, com o objetivo de dar visibilidade ao tema e ampliar os conhecimentos sobre os dispositivos legais existentes e como auxiliar as mulheres que sofrem essas violências, esclarecendo sobre as diversas formas de violência doméstica, os direitos das mulheres e a necessidade da equidade de gênero. As Informações é uma ferramenta importante nessa luta. Conhecer os casos previstos é fundamental para que tanto as vítimas, como familiares e amigos, possam identificar as agressões e procurar ajuda, denunciar os crimes e romper com o ciclo de violência, ressaltou. As denúncias de violência contra a mulher pode ser feita em delegacias e órgãos especializados, onde a vítima procura amparo e proteção. O Ligue 180, central de atendimento à mulher, funciona 24 horas por dia, é gratuito e confidencial. O canal recebe as denúncias e esclarece dúvidas sobre os diferentes tipos de

violência aos quais as mulheres estão sujeitas. Fez uso da palavra, a conselheira Isabel Cristina, informou que no referido mês também é trabalhado a campanha Agosto Dourado mês de incentivo a amamentação reforçando que o leite materno concentra todos os nutrientes essenciais para o crescimento e desenvolvimento do bebê; Neste momento, faz uso da palavra a Presidente, Sra. Fátima Silveira agradecendo a clareza em sua fala e destacando a importância dessas ações em nosso município onde é trabalhado todo o ano e dando ênfase no mês de destaque nas ações da campanha. Ainda com a palavra, dando continuidade nos assuntos de pauta, a presidente traz as informações sobre a carteira do idoso que é um documento de comprovação que permite que idosos que não tenham como comprovar renda acessem a gratuidade ou desconto no valor da passagem no transporte interestadual. Os idosos com sessenta anos ou mais, com renda igual ou inferior a dois salários-mínimos, inscritas no cadastro único de programas sociais têm direito a gratuidade ou desconto no transporte interestadual. Idosos que tenham como comprovar a renda podem ter acesso ao direito também, desde que apresentando documento oficial com foto e comprovante de rendimento, não sendo necessário solicitar a carteira do idoso. Dando continuidade, ainda com a palavra fez referência em sua fala sobre o Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC -LOAS) é a garantia de um salário mínimo mensal a pessoa idosa que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/4 do salário mínimo.

Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído para o INSS para ter direito a ele. No entanto, este benefício não paga 13º salário e não gera direito à pensão por morte aos dependentes. O requerimento deste benefício será realizado à distância, não sendo necessário o comparecimento presencial nas unidades do INSS, a não ser quando solicitado para eventual comprovação que não possa ser realizada de forma remota via Meu.INSS. Após sua fala a conselheira Sra. Eliene de Sousa agradeceu por seus esclarecimentos em sua fala e destacou a importância desses assuntos serem abordados para que possam repassar as informações enquanto conselheiros. Neste momento a conselheira e técnica do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, Srta. Raiane Vasconcelos trazendo o planejamento das atividades continuadas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV Idosos, destacando o mês vigente foi desenvolvido Ginástica laboral, Jogos trabalhando a memória, Dinâmicas das cores;

Atividade Cultural; Atividades de alongamentos, Jogos Educativos; Enfatizou em sua fala que todas as atividades envolvem os Grupos CONVIVER, bem como o Grupo FELICIDADE. E não havendo mais nada a tratarmos, a Conselheira Presidente deu por encerrada a reunião e eu Josiane Vasconcelos, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI lavro esta ata que será assinada por mim Josiane Bruna Vasconcelos Albuquerque pela Presidente Maria de Fátima Silveira Maria de Fátima Silveira e demais conselheiros presentes. Cruz- CE, trinta e um de agosto de dois mil e vinte três.

**CONSELHEIROS DO CMDI - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO:**

TITULAR: Maria de Fátima Silveira Maria de Fátima Silveira

SUPLENTE: Raiane Sousa Vasconcelos Raiane Sousa Vasconcelos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO:

TITULAR: Alexandre Magno Freitas Calixto _____

SUPLENTE: Ana Karoline Brandão Marques _____

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

TITULAR: Régis Bento Braga Régis Bento Braga

SUPLENTE: Maria Eunice Vasconcelos Maria Eunice Vasconcelos

SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: Isabel Cristina Moura Brandão Isabel Cristina Moura Brandão

SUPLENTE: Aécio Nascimento de Farias _____

SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

TITULAR: José Leomar de Vasconcelos _____

SUPLENTE: Marcelo Brandão Pessoa _____

CONSELHEIROS DO CMDI - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

TITULAR: Pedro Alves da Silva Pedro Alves da Silva

SUPLENTE: Celeste de Araújo Souza _____

IGREJA:

TITULAR: Maria Lúcia dos Santos Costa _____

SUPLENTE: Matilde Muniz do Nascimento Matilde Muniz do Nascimento

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

TITULAR: Fábio Junior da Silveira _____

SUPLENTE: Francisco Façanha Silveira _____

LIONS CLUBE:

TITULAR: Maria de Lourdes Vasconcelos _____

SUPLENTE: Maria Socorro Muniz Maria Socorro Muniz

USUÁRIOS:

TITULAR: Maria Socorro Santos _____

SUPLENTE: Maria Eliene de Sousa Maria Eliene de Sousa